



EDITAL Nº 232/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 04 de março de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela CIMPOR – Indústria de Cimentos, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para abertura de vala na via pública, no âmbito da ligação das águas residuais domésticas do centro de produção de Alhandra à rede pública dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nas ruas Gago Coutinho e Henrique Taveira em Alhandra, no período compreendido entre os dias 18 e 21 de março de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, nas ruas Gago Coutinho e Henrique Taveira, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de março de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,